



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2023 | Nº 242

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos o candidato abaixo para comparecer no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso. Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02301981	Wesley dos Santos Oliveira	Técnico em Administração

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 3702

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos o candidata abaixo para comparecer no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02327457	Maria Elisa Oliveira Pereira	Terapeuta Ocupacional

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 3703

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

#### EDITAL 22/2023 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, referente aos Autos de Infração nº 1077/2023, 1078/2023 lavrados por descumprimento das notificações publicadas via Edital nº 15/2022 no Diário Oficial do município no dia 25 de novembro de 2022. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. Os autuados poderão apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada

até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Fiscalização Ambiental

**QUADRO 1 - EDITAL 22/2023 - SMADRMA/FISCAMB**

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
JK	RUA PADRE LIBÉRIO	S/N	522
JOÃO PAULO III	RUA MARIA JOSÉ DA SILVA	1	10

**Publicado por:** Izabella Santana Mene Barbosa  
**Código identificador:** 3704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL 21/2023 - SMADRMA/FISCAMB**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

**É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.**

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Fiscalização Ambiental

**QUADRO 1 – EDITAL 21/2023 - SMADRMA/FISCAMB**

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
UNIÃO	RUA PARAISO	1	H10
RECANTO DA LAGOA	RUA MARIA IZABEL DAVID	9	62
PROVIDÊNCIA	RUA IRAÍ	20	B98
SÃO LUIZ	RUA JOSÉ DE ABREU E SILVA	ÁREA 2	B39
N. SRA DAS GRAÇAS	RUA PRIMO BARBOSA	S/N	214-2
PADRE LIBÉRIO	RUA MÁRIO DE OLIVEIRA LEITE	59	11

**Publicado por:** Izabella Santana Mene Barbosa  
**Código identificador:** 3705

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**01/2023 - PROCESSO Nº 02/2023**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de **certificados digitais padrão ICP-Brasil**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

#### **DA JUSTIFICATIVA:**

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Câmara Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

#### **DA EMPRESA CONTRATADA:**

**HALL SYSTEM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.219.888/0001-41, com sede na Rua das Orquídeas, nº 116, Bairro Jardim Castelo Branco, em Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-403.

#### **DO VALOR:**

O valor total é de **R\$229,90** (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

#### **DA BASE LEGAL:**

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **DA AUTORIZAÇÃO:**

**RATIFICO E HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **01/2023**, oriunda do Processo nº **02/2023**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **HALL SYSTEM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.219.888/0001-41.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO LARA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 3706

---